# DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 079/2024

**Aprova a prestação de contas do convênio com o Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0079/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de contas do convênio com o Ministério Público Federal por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, que teve por objetivo estabelecer vínculo entre o Ministério Público Federal e Universidade de Taubaté (UNITAU), visando proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de exercícios de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

**Art. 2º** A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 19 de dezembro de 2024.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de dezembro de 2024.

**Ana Claudia de Moura**
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**